



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 319/2018  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

## **CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito aos Servidores Municipais conforme segue:

Servidores	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Ana Carolina Haiduki de Moraes	20.02.2017 a 19.02.2018	26.12.2018 a 04.01.2019
Omar Paulo Siewert	23.02.2017 a 22.02.2018	10.12.2018 a 19.12.2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

Zeferino Marcante  
Secretário Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*